



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.253

O Prefeito MUNICIPAL de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os Srs. Omar Reis-Ronaldo Borgheti e Francisco do Prado Luz para examinar o Decreto Lei nº 55, de 18 de Novembro de 1.966, que define a política nacional de turismo e a Empresa Brasileira de Turismo e dá outras providências - emitindo parecer para ser enviado a EMBRATUR.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE AGÔSTO DE 1.969.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-